



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 112 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 11 de maio de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 113/2021 - GAB/SBS, de 01 de outubro de 2021, que trata da Equipe de Planejamento para Concessão do Espaço Físico para Serviços de Cantina, para o Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

EXCLUIR como membro e presidente a servidora **ALINE BUSS CARDOSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 216****;

INCLUIR como membro e presidente a servidora **LARISSA MERLO MORALES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 300****;

Onde se lê:

(...)

Equipe de Planejamento para Concessão do Espaço Físico para Serviços de Cantina, para o Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul

(...)

Leia-se:

(...)

Equipe de Planejamento para Concessão do Espaço Físico para Serviços de Cantina e Restaurante, para o Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul

(...)

Art. 2º - Os demais membros, presidentes e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Processo Associado: 23821.000046/2022-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **112**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/05/2022** e o código de verificação: **b76c43e679**